Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 25/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 381, DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

PROPÕE A INSTALAÇÃO CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO CATARATAS.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da ACESC, instale uma Capela Mortuária no Bairro Cataratas, ao lado do Salão Comunitário, Rua Getulio Vargas, s/n, considerando a necessidade de um local adequado para que as famílias que perderam entes queridos possam acompanhar o cortejo fúnebre.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 22 de Abril de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se a acolher a solicitação dos moradores do Bairro Cataratas, numa média de 2.000,00 (duas mil) famílias, as quais lamentam não haver uma capela mortuária.

A capela mortuária atenderá também os bairros mais próximos, como Jardim Colméia, Jardim Presidente, Periollo e parte de algumas famílias da Zona Rural próximo a BR 369.

Visto que, a espera tem se delongado demais, aguardam-se, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.